

LEI Nº 032/2023

PUBLICADO
23/11/2023

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR^a. SINARA VASCONCELOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr^a. **SINARA VASCONCELOS PEREIRA**, inscrita no **CPF nº 000.696.682-99** e portadora do **RG nº 6020818 PC/PA**, residente e domiciliada na Rua Governador Valadares, nº 119, Bairro Feirinha, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Governador Valadares, medindo **11,00 m**;

Lado Direito: Com a Sr^a Maria Rita de Andrade, medindo **32,00 m**;

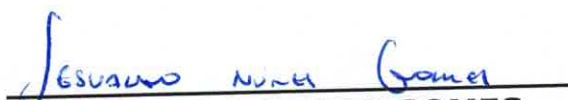
Lado Esquerdo: Com a Sr^a Raimunda Julia V. Silva, medindo **32,00 m**;

Fundo: Com o Sr Antonio Serafim Barros da Silva, medindo **11,00 m**;

Perfazendo uma área total de 352.00 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.


JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal